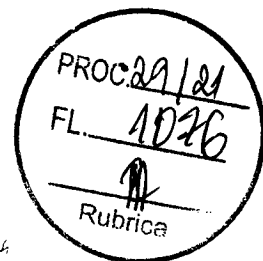




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 92/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA** E A EMPRESA **L.P. SOARES CARVALHO**

O **MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA**, sediada na Av. 07 de Setembro, nº 210 – Centro – Bacuri - Maranhão, inscrita sob o CNPJ nº 06.151.419/0001-20, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Assistência Social a sra. **LARISSA GOMES DA COSTA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 781.802.793-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **L.P. SOARES CARVALHO** inscrita sob o CNPJ nº 07.376.368/0001-06 estabelecida na R 30 de Março, 376, Campinho, Pinheiro/Ma, Cep: 65.200-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo(a) Sr Luis Pedro Soares Carvalho, inscrito no RG nº 000115453699-5 e CPF nº 957.197.683-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 029/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à ARP nº 06/2020 (Pregão Presencial nº 009/2020), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos com disponibilização de material, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

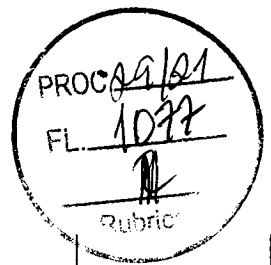
Anexo I, do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
21	ENVELOPES 24X34, branco officio, Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	3	R\$ 1.100,10	R\$ 3.300,30





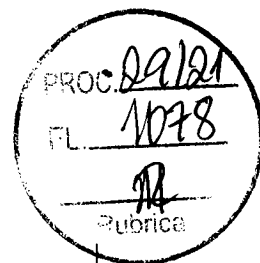
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



22	ENVELOPE 26X36, branco offcio, Timbre da Secretarla e do Munldpio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo munidpio. Obrigat6ria apresenta o de prova unitaria para aprova o e autoriza o da execu io do servi .	MILHEIRO	2	R\$ 2.016,54	R\$ 4.033,08
23	ENVELOPE 18X22, branco offcio, Timbre da Secretaria e do Munidpio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçã o e autorizaçã o da execuçã o do serviço.	MILHEIRO	2	R\$ 932,59	R\$ 1.865,18
31	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçã o e autorizaçã o da execuçã o do serviço.	UNIDADE	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
33	CARTAZ F4, tiragem media, formato 42 x 29,7 cm. Papel couche 115g gr/m ² • Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçã o e autorizaçã o da execuçã o do serviço..	MILHEIRO	3	R\$ 868,80	R\$ 2.606,40
34	CARTAZ F2, tiragem grande, formato 21x 29,7 cm. Papel couche 115g gr/ m ² • Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçã o e	MILHEIRO	3	R\$ 1.354,70	R\$ 4.064,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



	autorização da execução do serviço.				
35	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couche 115 gr/m ² , Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	9	R\$ 477,66	R\$ 4.298,94
36	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem media, formato 21 x 29,7 cm, papel couche 115 gr/ m ² • Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	10	R\$ 281,61	R\$ 2.816,10
39	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	METRO	15	R\$ 352,38	R\$ 5.285,70
40	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	METRO	25	R\$ 113,88	R\$ 2.847,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

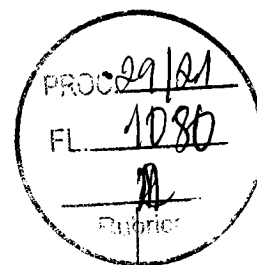


41	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. timbre da Secretarla e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	2	R\$ 1.205,48	R\$ 2.410,96
42	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triple, gramatura 330grs, Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	2000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
50	CAPAS PARA DOSSIÊ material em cartão monoludico, alcalino, gramatura 300gr, tipo kraft, as capas deverião conter 4 furos para coloca o de grampo trilho plastico, dimensões capa fechada(frente) 23cm x 33cm, capa aberta 52cm x 33cm, lombada 6cm, os furos devem seguir padrão universal de 80mm. Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromla. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	3	R\$ 1.573,84	R\$ 4.721,52





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



52	CRACHA COM CORDAO, cracha em pvc, vertical, Impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação do cracha, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliester. Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	900	R\$ 4,66	R\$ 4.194,00
53	REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, com numeração , formato 15x21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	6	R\$ 324,26	R\$ 1.945,56
54	CARTAO DE PROTOCOLO, papel off* set 180gr, formato 9 x 14. Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	6	R\$ 231,16	R\$ 1.386,96
56	FOLHA DE DESPACHO, A4, 7Sgr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	3	R\$ 236,86	R\$ 710,58





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

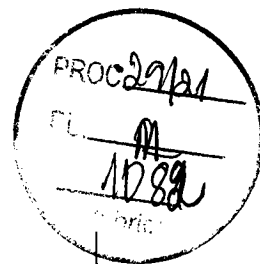


57	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	3	R\$ 243,61	R\$ 730,83
58	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1º via branca, 2º via amarela. Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	1	R\$ 407,55	R\$ 407,55
59	PASTAS PARA EVENTOS' papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressao colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anota,oes em papel offset 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização da execução do serviço.	MILHEIRO	5	R\$ 1.890,50	R\$ 9.452,50
275	CARTAO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONALIZANTE, A4, 75gr, offset, Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	MILHEIRO	2	R\$ 419,59	R\$ 839,18





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

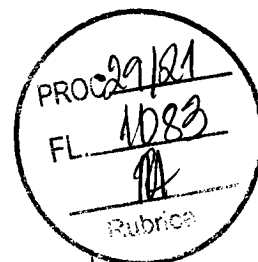


291	FICHAS DE CADASTRO , BOLSA FAMILIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execuçao do serviço	UNIDADE	1000	R\$ 12,62	R\$ 12.620,00
292	FICHAS DE MATRICULAS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES, A4, 75gr, Timbre da Secretarla e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo munldpio.Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execuçao do serviço	MILHEIRO	13	R\$ 350,55	R\$ 4.557,15
293	DADOS GERAIS DOS COMPONENTES DA FAMILIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromla. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo munidpio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execuçao do serviço.	MILHEIRO	11	R\$ 346,11	R\$ 3.807,21
294	FORMULARIO PARA INSCRIÇAO E, PROJETOS COM PROGRAMAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio.Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execuçao do serviço	MILHEIRO	12	R\$ 356,25	R\$ 4.275,00

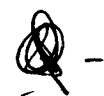




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

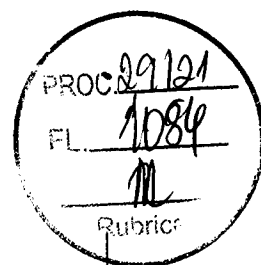


295	FICHAS PARA CADASTRO SOCIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	MILHEIRO	12	R\$ 350,55	R\$ 4.206,60
296	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	MILHEIRO	11	R\$ 347,32	R\$ 3.820,52
297	PRONTUARIO SUAS, formato 21 x 29,7cm, papel supremo 250g, miolo papel ap90g, acabamento canoa, 2 grampos, faca de corte especial, plastifica o brilho de prote . Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	MILHEIRO	12	R\$ 282,63	R\$ 3.391,56
298	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	MILHEIRO	12	R\$ 347,32	R\$ 4.167,84





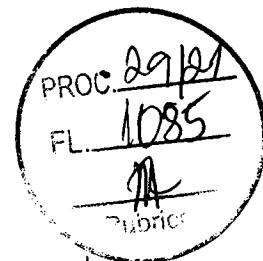
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



299	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Munidpio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municfpio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execucao do serviço	MILHEIRO	12	R\$ 342,57	R\$ 4.110,84
300	FICHA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR), A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Munidpio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo munidpio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execucao do serviço	MILHEIRO	12	R\$ 350,55	R\$ 4.206,60
301	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Municipio em Pollcromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a deflnir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execucao do serviço	MILHEIRO	12	R\$ 348,34	R\$ 4.180,08
302	CERTIFICADOS, confecção ao de fotolito, impressio e acabamento de certificado impresso em papel persico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Munidplo em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovaçao e autorizaçao o da execucao do serviço	MILHEIRO	9	R\$ 904,40	R\$ 8.139,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

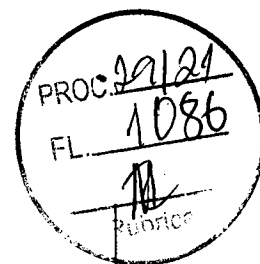


303	CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DE AGENDAMENTO DE USUARIOS DO CADUNICO, 10,S x 7,5, 180gr, Timbre da Secretaria e do Munidpio em Pollcromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	MILHEIRO	10	R\$ 558,91	R\$ 5.589,10
305	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2º via amarela, 3º via verde. Timbre da Secretaria e do Municipio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	BLOCO	10	R\$ 49,84	R\$ 498,40
306	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1º via branca, 2º via amarela, 3º via verde. Timbre da Secretaria e do Munidpio em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	BLOCO	10	R\$ 49,84	R\$ 498,40
307	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municfpio.Obrigatoria apresenta ao de prova unitaria para aprova ao e autoriza ao da execu ao do servi o.	UNIDADE	800	R\$ 0,98	R\$ 784,00
308	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO . Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a	UNIDADE	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



	definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço				
309	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00
310	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 30 X 40 CM COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço.	UNIDADE	275	R\$ 3,49	R\$ 959,75
311	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
312	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	2	R\$ 197,29	R\$ 394,58
313	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 2,20 X 1,80 CM COLORIDO • Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo município. Obrigatória apresenta o de prova unitária para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	2	R\$ 270,97	R\$ 541,94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



314	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CM COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	3	R\$ 102,76	R\$ 308,28
315	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 2,00 CM COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
316	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 0,50 CM COLORIOO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo municipio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	2	R\$ 124,76	R\$ 249,52
317	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 0,80 CM COLORIDO - Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteudo a definir pelo munidpio. Obrigatoria apresenta o de prova unitaria para aprovação e autorização o da execução do serviço	UNIDADE	3	R\$ 139,34	R\$ 418,02
319	CARIMBO AUTOMATICO OU AUTO/ENTITAOO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificões: A medlda do carimbo devera ser exata, nao aproximada; Estrutura rigida em material acrfilco ou plastico; almofada em cor preta, substitufvel; Formato retangular ou redondo; Mecanlsmo retratil; Borracha em fotopolfmero com dizeres a ser	UNIDADE	4	R\$ 25,01	R\$ 100,04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

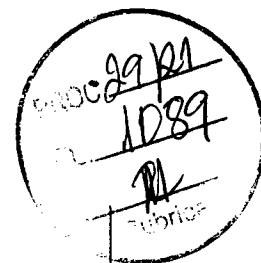


	determinados pela Secretaria.				
320	CARIMBO AUTOMATICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo de vera ser exata, nao aproximada; Estrutura rigida em material acrilico ou plastico; almofada em cor preta, substitufvel; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retratil; Borracha em fotopolimero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	5	R\$ 30,09	R\$ 150,45
321	CARIMBO AUTOMATICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo de vera ser exata, nao aproximada; Estrutura rigida em material acrilico ou plastico; almofada em cor preta, substituivel; Formato retangular o.. .redondo; Mecanismo retratil; Borracha em fotopolimero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	4	R\$ 38,31	R\$ 153,24
322	CARIMBO AUTOM.ATICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo de vera ser exata, nao aproximada; Estrutura rigida em material acrilico ou plastico; almofada em cor preta, substituivel; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retratil; Borracha em fotopolimero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

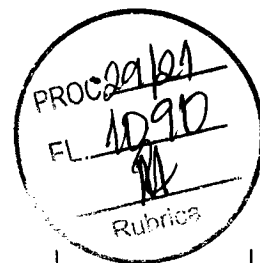


323	CARIMBO AUTOMATICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo de vera ser exata, nao aproximada; Estrutura r1gida em material acrilco ou plastico; almofada em cor preta, substituivel; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retratil; Borracha em fotopolimero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
324	CARIMBO AUTOMATICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo de vera ser exata, nao aproximada; Estrutura rigida em material acrilico ou plastico; almofada em cor preta, substituivel; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retratil; Borracha em	UNIDADE	2	R\$ 64,60	R\$ 129,20
325	CARIMBO AUTOMATICO OU AUTO/ENTITADO • tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo de vera ser exata, nao aproximada; Estrutura rigida em material acrilco ou plastico; almofada em cor preta, substitufvel; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retratll; Borracha em fotopolfmero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	3	R\$ 71,89	R\$ 215,67
326	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA. Especificações: Plastificada 150 pg, acabamento capa serigrafado.	UNIDADE	25	R\$ 24,70	R\$ 617,50
327	ENCADERNAÇÃO COM CAPA PIASTICA - Especificações: espirais plasticos 50 a 150pg.	UNIDADE	25	R\$ 20,90	R\$ 522,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



328	ENCADERNAÇÃO Especificações: com espiral.	SIMPLES	UNIDADE	25	R\$ 14,25	R\$ 356,25
329	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS Especificações: papel sulfite 75 gr, preto.	DE PLANTAS	UNIDADE	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
330	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS, Especificações: papel sulfite 75 gr, colorido.	DE PLANTAS	UNIDADE	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
331	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, A1, preto.	DE PLANTAS	UNIDADE	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
332	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, A1, colorido.	DE PLANTAS	UNIDADE	10	R\$ 27,55	R\$ 275,50
333	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, A2, colorido.	DE PLANTAS	UNIDADE	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
334	PLOTAGEM DE PLANTAS ARQUITETONICAS - Especificações: papel sulfite 75 gr, A3, colorido.	DE PLANTAS	UNIDADE	15	R\$ 32,30	R\$ 484,50
335	PLOTAGEM DE VEÍCULO- Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.		M ²	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos						R\$ 146.740,08

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 146.740,08 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos).

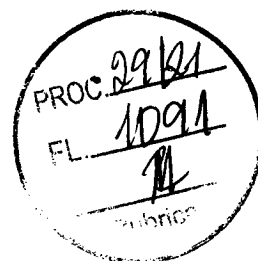
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0039.2061.0000 – Programa Manutenção do IGD

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.1.29- Transferência de Recursos do Fundo de Assist. Social

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2095.0000 – Programa Criança Feliz

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.1.29- Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social

Fonte de Recursos: 0.1.29- Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035.2095.0000 - programa: serviço de convivência e fortal. de vinc.

33.90.39 – outros serv. de terc. p.j

FONTE DE RECURSO: 0.1.29 – Transferencia de Recursos do Fundo de Assistencia Social

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

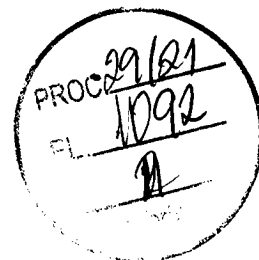
CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da
CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Estado do Maranhão – DOE/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Bacuri para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bacuri/MA, 03 de agosto de 2021



LARISSA GOMES DA COSTA LOPES

Secretária Municipal de Assistência Social

(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal 03/ de 10/02/2017)

CONTRATANTE



L.P. SOARES CARVALHO

Luis Pedro Soares Carvalho

CPF nº 957.197.683-00

CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



TESTEMUNHAS:

1ª Maria Regina S. Loureiro Parana, CPF nº 829 201 253 -20

2ª Wilton Manoel da Silva Junior, CPF nº 109.739.913 -21



**ALTERAÇÃO Nº 4 E TRANSFORMAÇÃO
DE EIRELI EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

JEIMISON MOREIRA RAMALHO, portadora do CPF: 606.701.783-06 e RG: 040523162010-9 SSP-MA. Brasileiro, solteiro, natural de Peri Mirim - MA, empresário, com nascimento dia: 12/12/1993, com residência e domicílio na Rua Tarquínio Viana de Souza S/N – Povoado Três Marias em Peri mirim – MA. CEP: 65.245.000. Na qualidade de titular da empresa: **AZUL SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21600112524, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 07.376.368/0001-06, com sede na Avenida Capitão José Castro, n.52; letra C- Bairro: Três Marias em Peri Mirim - MA, CEP: 65.245.000. Resolve transformar o registro desta EIRELI para o de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço empresarial que era: Avenida Capitão José Castro, nº 52; letra C- Bairro: Três Marias em Peri Mirim - MA, CEP: 65.245.000, **passará a ser:** Rua 30 de Março, nº 376, Bairro: Campinho, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000.

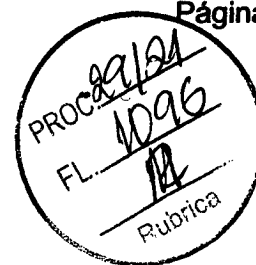
CLÁUSULA SEGUNDA - O nome empresarial que era: AZUL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, **passará a ser:** L P SOARES CARVALHO.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresário(a) **JEIMISON MOREIRA RAMALHO**, portadora do CPF: 606.701.783-06 e RG: 040523162010-9 SSP-MA. Brasileiro, solteiro, natural de Peri Mirim - MA, empresário, com nascimento dia: 12/12/1993, com residência e domicílio na Rua Tarquínio Viana de Souza S/N – Povoado Três Marias em Peri mirim – MA. CEP:65.245.000. **Transfere a empresa e capital social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) proveniente da EIRELI e totalmente integralizado em moeda corrente do País.** Para **LUÍS PEDRO SOARES CARVALHO**, portador do CPF nº 957.197.683-00 e RG nº 000115453699-5 SSP/MA, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro-MA, empresário, com nascimento dia 19/11/1892, com residência e domicílio no Pov Ponta Branca, sn, Bairro: Zona Rural, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital do empresário mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA - Altera-se e integraliza 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Social subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem por objeto social as atividades de: Atividade Principal: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; Atividades Secundarias: 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299- 0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 5812-3/02 - Edição de jornais não diários 46.39-7-01 –



Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E passa a ser a Atividade Principal:** 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. **Atividades Secundarias:** 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA SETIMA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **L P SOARES CARVALHO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, o seu instrumento de inscrição como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes.

L P SOARES CARVALHO – CNPJ: 07.376.368/0001-06



EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) – EI

DO NOME EMPRESARIAL

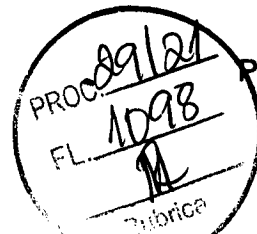
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário adotará como nome empresarial a seguinte firma: **L P SOARES CARVALHO**, com nome fantasia que é: **AZUL SERVICOS E COMERCIO**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - O Empresário Individual terá sua sede Rua 30 de Março, nº 376, Bairro: Campinho, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá por objeto: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,



MERCEARIAS E ARMAZENS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

DO CAPITAL

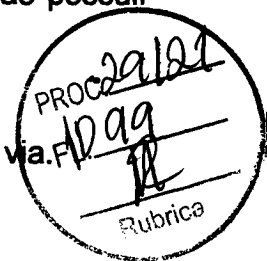
CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo

299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.



Pinheiro/MA, 18 de setembro de 2020.

JEIMISON MOREIRA RAMALHO
Titular Pessoa Física
Administrador

LUÍS PEDRO SOARES CARVALHO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L P SOARES CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60670178306	JEIMISON MOREIRA RAMALHO
95719768300	LUIS PEDRO SOARES CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 07:29 SOB N° 21102342145.
PROTOCOLO: 200808150 DE 24/09/2020 17:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004541510. NIRE: 21102342145.
L P SOARES CARVALHO

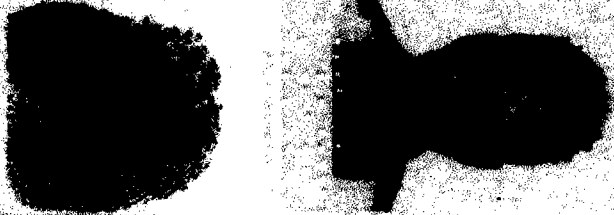
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA962934801



Luís Pedro Soares Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIE 000115453699-5 DATA DE EMISSÃO 11/12/2017

NOME LUÍS PEDRO SOARES CARVALHO

FILIAÇÃO JOSÉ PEDRO DE CARVALHO JUNIOR E TEREZINHA DE JESUS SOARES CARVALHO

NACIONALIDADE FINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 19/11/1982

DOC. CIVIL CASAM. N. 8860 FLS. 113 LIV. 077

CPF 957197683-00

Luís

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 22/08/63

PROC. 29/21
FL. 110/1
[Signature]
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000



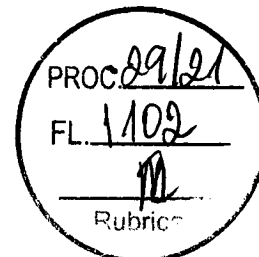
CERTIDÃO

04/06/2021 14:53:00

USUÁRIO:ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1036/2021

AUTENTICAÇÃO:MTOWGKFPEXEGIT6OVD6QMMBYJY6WAONW



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L P SOARES CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **07.376.368/0001-06**, situada à **RUA 30 DE MARÇO, 376 CAMPINHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 04/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000



CERTIDÃO

04/06/2021 14:52:13

USUÁRIO:ANDREIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1035/2021

AUTENTICAÇÃO:HOBCKAXADVHKIFBKFPW17IU9GKBWM7E



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L P SOARES CARVALHO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.376.368/0001-06**, situada à **RUA 30 DE MARÇO, 376 CAMPINHO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 04/06/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L P SOARES CARVALHO
CNPJ: 07.376.368/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:33 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **CD66.7162.BB05.99DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.376.368/0001-06**Razão Social:** L P SOARES CARVALHO**Endereço:** R 30 DE MARCO 376 / CAMPINHO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2021 a 14/08/2021**Certificação Número:** 2021041701053219516945

Informação obtida em 16/05/2021 13:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L P SOARES CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.376.368/0001-06

Certidão n°: 7338695/2021

Expedição: 26/02/2021, às 11:54:01

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L P SOARES CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.376.368/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

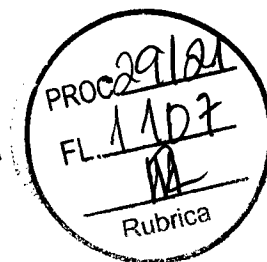
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038600/21

Data da

04/06/2021 13:12:08

Inscrição Estadual: 126329397

CPF/CNPJ: 07376368000106

Razão Social: L P SOARES CARVALHO

Endereço: RUA 30 DE MARCO , 376 CEP: 65200000

Telefone: (98)88849402

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 181202/21

Data da

08/07/2021 09:24:26

Inscrição Estadual: 126329397

CPF/CNPJ: 07376368000106

Razão Social: L P SOARES CARVALHO

Endereço: RUA 30 DE MARCO , 376 CEP: 65200000

Telefone: (98)88849402

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358495297	24/06/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/07/2021 16:22:09